CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 082/2010

O Vereador **EDINHO BARBIERI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA,** as providências que se fizerem necessárias, no sentido de se realizar estudos visando ***reabrir os Cursos profissionalizantes na Fatec***

JUSTIFICATIVA:

Como é de conhecimento de todos referida escola técnica foi instalada em nossa cidade pela administração passada com muito alarde, entretanto, algum tempo depois, encerrou suas atividades. Ocorre que, para muitos munícipes a FATEC era uma oportunidade a mais para se preparar e qualificar se para o mercado de trabalho que cada vez mais necessita de profissionais capacitados. Com infra-estrutura capaz de abrigar a FATEC, faz se necessário gestões junto ao Governo do Estado objetivando reiniciar os cursos de tecnologia. Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para a Estância Turística de Santa Fé do Sul.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
25 de janeiro de 2010

EDINHO BARBIERI
Vereador Líder do PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
09 ABR 2010
PROT. Nº 121
PROTOCOLO